

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se, via webconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800, nesta Capital, presentes os Conselheiros: **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI, CLEBER DE OLIVEIRA MATA e MAIQUEL GUILHERME ZIMANN**. Registra-se, ainda, a presença dos convidados PAULO DE CASTRO CAMPOS, Diretor Administrativo-Financeiro, NAHIM ADAS NETO, Assessor do Departamento Financeiro e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral. O Conselheiro **MAIQUEL GUILHERME ZIMANN**, aclamado presidente, iniciou a reunião, indicando a mim, ANELIZE EMPINOTTI, como Secretária e, assim composta a mesa, foi dado início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião e a ordem do dia, qual seja:

1. PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA – PLOA 2025

A Diretoria Administrativo-Financeira encaminha ao Conselho Fiscal, para ciência, a apresentação dos valores de Tetos Orçamentários estabelecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA/PR para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 da Companhia. O Sr. Nahim Adas Neto, Assessor do Departamento Financeiro, realizou a apresentação explanando a respeito dos valores do referido Teto Orçamentário, que regerá a execução de todas as obras sob gestão da Companhia no exercício orçamentário de 2025, informando, ainda, a distribuição dos valores em todos os programas de habitação sob gestão da Companhia, bem como sobre a distribuição de recursos para o Custeio Geral e a Folha de Pessoal e Encargos, demonstrando, ainda, um comparativo dos tetos recebidos em 2024 e 2025, divididos em: Folha de Pessoal e Encargos; Custeio Geral; Investimentos – Equipamentos e Material Permanente; Custeio da Dívida Junto ao Banco do Brasil; Investimentos – Geral; Investimentos – BID; e a diferença de valores da PLOA entre os dois anos.

DELIBERAÇÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a apresentação efetuada, o Conselho Fiscal tomou conhecimento dos Tetos Orçamentários estabelecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA/PR para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 da Companhia, nos termos acima evidenciados.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Anelize Empinotti, a presente Ata que, lida, aprovada e assinada digitalmente pelos participantes presentes.

Curitiba, 27 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN

Membro do Conselho Fiscal e Presidente da
Reunião

Assinado digitalmente

CLEBER DE OLIVEIRA MATA

Membro do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente

ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI

Membro do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente

PAULO DE CASTRO CAMPOS

Diretor Administrativo-Financeiro

Assinado digitalmente

NAHIM ADAS NETO

Assessor do Departamento Financeiro

Assinado digitalmente

ANELIZE EMPINOTTI

Secretária-Geral



ePROCOLO



Documento: **2024_CF_ATA_110_DE_27_08_2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 27/08/2024 12:00, **Paulo de Castro Campos** em 27/08/2024 13:58, **Maiquel Guilherme Zimann** em 27/08/2024 14:01, **Artur Felipe Fischer Pessuti** em 29/08/2024 11:55, **Cleber de Oliveira Mata** em 30/08/2024 12:17.

Assinatura Avançada realizada por: **Nahim Adas Neto (XXX.931.169-XX)** em 27/08/2024 12:07 Local: COHAPAR/DEFI.

Inserido ao protocolo **16.602.147-2** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 27/08/2024 11:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
34e9e356b53fc50a43bed9ded9462f3a.